



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 584

ANO 04

Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 676/2016

Dispõe sobre remoção de servidor efetivo e adota outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e com base no art. 33 da Lei Municipal nº 875/97,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DIAS SILVINO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0002504, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 01 de dezembro de 2016 por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 677/2016

Dispõe sobre a estabilidade de servidor público em razão do cumprimento dos requisitos do estágio probatório e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17 e 18 da Lei Municipal nº 875/1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.152/2004, e no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado em 2010 (Edital nº 001/2010, de 30/07/2010, e retificações);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o estágio probatório e declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei Municipal nº 875/1997 e art. 41 da Constituição Federal:

-	NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
1	Thiago Jesus Marinho Luiz	AGENTE ADMINISTRATIVO	20130194	29/11/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita, Paraíba, 05 de dezembro de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 678/2016

Dispõe sobre tornar sem efeito portarias de nomeação de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 653/2016, 654/2016, 655/2016 e 656/2016, publicadas no DOE nº 577, de 24/11/2016, tendo em vista que os servidores indicados nas citadas portarias já haviam sido nomeados em seus cargos anteriormente, em virtude da aprovação em Concurso Público Edital nº 002/2009, homologado em 28/05/2010, e em cumprimento a sentença e acórdão proferidos no processo judicial nº 0004176-25.2011.815.0331, ambos transitados em julgado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 679/2016

Dispõe sobre licença para Qualificação Profissional de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (DOUTORADO) a servidora **IVYS MEDEIROS DA COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Educação, Matrícula Funcional 08284, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 20/12/2016 a 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 680/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a Senhora **HELIOMAR DA SILVA MAIA BEZERRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, Matrícula Funcional 52574, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 20/12/2016 a 20/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 681/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses ao Senhor **JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, Matrícula Funcional 0051894, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 30/12/2016 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 682/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a Senhora **JOSENILDA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Matrícula Funcional 8801096, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, com vigência de 28/12/2016 a 28/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 06 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 683/2016

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e com base nos Arts. 72 a 74 da Lei Municipal nº 875/1997,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao Senhor **SEVERINO FARIAS DE FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 52579, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência no período de 30/12/2016 a 30/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 28 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 584/2016

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, pelo período de 1 (um) ano, o servidor AURICELIO PEREIRA



PINTO, matrícula funcional 0052559, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 28 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

**PODER EXECUTIVO**
Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**Chefia de Gabinete:**

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Indústria e Comércio

RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ VERÍSSIMO FERREIRA JÚNIOR

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO**Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA